



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

BALANÇO GERAL

2.022

Volume IV





BARUERI AMPARO E UNIÃO SOCIAL

Rua Engenheiro Oscar Kesselring, 173 - Jardim Belval - Barueri/SP

Fundada em 15 de janeiro de 2008


Proposta: 0024/2022 - 01/01/2022 a 29/04/2022

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI ESTADO DE SÃO PAULO</p>	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</p>	
	Demonstrativo	Valor Principal
	CONTRIBUINTE: BARUERI AMPARO E UNIÃO SOCIAL	263,83
	REF. DOCUMENTO: 0007260	Multa
	TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: FERREIRA	0,00
	Tipo de Guia: RESTITUIÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO- DEVOLUÇÃO AO COFRE MUNICIPAL DE	Juros
	SALDO REMANESCENTE REF. O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/18- 5 E 6 ADITAMENTO.	0,00
	Correção Monetária	
	0,00	
	Honorários	
	0,00	
	Total	
	263,83	

					237-2	
Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						28/04/2022
Cedente						Agência/Código Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35						1226-2 / 142773-3
Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
28/04/2022	0007260	ATENDIMENTO	N	28/04/2022	09 / 00007614062-9	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	09	REAL			align="right">263,83	
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)						(-) Desconto/Abatimento
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO						(-) Outras Deduções
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO						(+) Mora/Multa
VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Sacado						
BARUERI AMPARO E UNIÃO SOCIAL - CPF/CNPJ 10.550.725/0001-07						
LOGRADOURO NÃO INFORMADO						
Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI			Emitido por: FERREIRA		Código de Baixa	
					Autenticação Mecânica	

Pago com Recursos Municipal
6º Adiantamento ao Termo de
Colaboração nº 04/18

RECIBO DO SACADO

					237-2		23791.22605 90000.761404 62014.277305 1 89690000026383	
Local de Pagamento						Vencimento		
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						28/04/2022		
Cedente						Agência/Código Cedente		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35						1226-2 / 142773-3		
Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número			
28/04/2022	0007260	ATENDIMENTO	N	28/04/2022	09 / 00007614062-9			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento			
	09	REAL			align="right">263,83			
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)						(-) Desconto/Abatimento		
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO						(-) Outras Deduções		
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO						(+) Mora/Multa		
VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR						(+) Outros Acréscimos		
						(=) Valor Cobrado		
Sacado								
BARUERI AMPARO E UNIÃO SOCIAL - CPF/CNPJ 10.550.725/0001-07								
LOGRADOURO NÃO INFORMADO								
Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI			Emitido por: FERREIRA		Código de Baixa			
					Autenticação Mecânica			



FICHA DE COMPENSAÇÃO

**Comprovante de Pagamento de Bolet**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	10.550.725/0001-07
Nome:	BARUERI AMPARO E UNIAO SOCIAL
Conta de débito:	0738 003 00001983-3

Representação numérica do código de barras:	23791.22605 90000.761404 62014.277305 1 89690000026383
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
	CPF/CNPJ: 46.523.015/0001-35
Beneficiário Final	
	Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
	CPF/CNPJ: 46.523.015/0001-35
Pagador Sacado	
	Nome/Razão Social: BARUERI AMPARO E UNIAO SOCIAL
	CPF/CNPJ: 10.550.725/0001-07
Pagador Final - Correntista	
	Nome/Razão Social: BARUERI AMPARO E UNIAO SOCIAL
	CPF/CNPJ: 10.550.725/0001-07

Data do Vencimento:	28/04/2022
Data de Efetivação / Agendamento:	28/04/2022
Valor Nominal do Bolet:	263,83
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	263,83
Valor Pago (R\$):	263,83

Data/hora da operação:	28/04/2022 14:42:49
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	018286051
Chave de segurança:	VWZRQT8A9JAKXQFP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri

ENTIDADE COLABORADORA: Barueri Amparo e União Social

CNPJ: 10.550.725/0001-07

ENDEREÇO E CEP: Rua Engenheiro Oscar Kesselring, 173, Jardim Belval, Barueri/SP - CEP 06420-160

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: Sandra Kaiate Gonçalves

CPF: 096.521.028-65

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: SCFV - AMIGO LEGAL

EXERCÍCIO: 2022 - Anual

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 14	16/03/2022	01/04/2022 a 31/12/2022	218.131,56
ADITIVO DE VALOR nº 01	09/06/2022	01/04/2022 a 31/12/2022	33.833,33

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/04/2022	24.236,84	11/04/2022	242.310	24.236,84
10/05/2022	24.236,84	17/05/2022	242.310	24.236,84
09/06/2022	29.070,19	27/06/2022	242.310	29.070,19
09/07/2022	29.070,17	20/07/2022	242.310	29.070,17
08/08/2022	29.070,17	07/11/2022	242.310	29.070,17
07/09/2022	29.070,17	07/11/2022	242.310	29.070,17
07/10/2022	29.070,17	07/11/2022	242.310	29.070,17
06/11/2022	29.070,17	23/11/2022	272.310	29.070,17
06/12/2022	29.070,17	20/12/2022	242310	29.070,17
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				251.964,89
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				102,36
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				252.067,25
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA(O) ENTIDADE COLABORADORA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				252.067,25

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) entidade colaboradora **Barueri Amparo e União Social**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

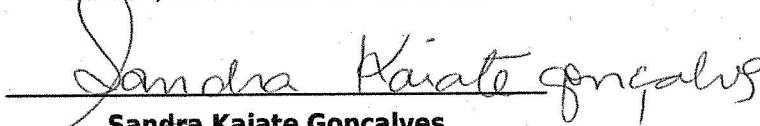
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Despesas Financeiras e Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios	11.830,68	0,00	11.830,68	11.830,68	0,00
Locação de Imóveis	22.933,80	0,00	22.933,80	22.933,80	0,00
Outros Materiais de Consumo	611,69	0,00	611,69	611,69	0,00
Recursos Humanos (5)	215.730,36	0,00	215.730,36	215.730,36	0,00
Utilidades Públicas	951,01	0,00	951,01	951,01	0,00
TOTAL	252.057,54	0,00	252.057,54	252.057,54	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					252.067,25
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					252.057,54
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					9,71
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					9,71
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00 / * Total Descontos e Retenções (deduzidos de H+I) R\$ 0,00 / * Total Descontos e Retenções Despesas a Pagar R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de Trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Barueri, 30 de Dezembro de 2022.

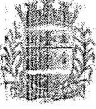



Sandra Kaiate Gonçalves
Presidente



Rosilane Oliveira Santos
Coordenadora

Proposta: 0050/2022 - 01/04/2022 a 30/01/2023

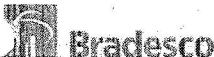
 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI ESTADO DE SÃO PAULO</p>	Valor Principal	9,71
	Multa	0,00
	Juros	0,00
	Correção Monetária	0,00
	Honorários	0,00
	Total	9,71
	Demonstrativo CONTRIBUINTE: BARUERI AMPARO E UNIÃO SOCIAL REF. DOCUMENTO: 0000499 TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: RICARDO CRES Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUIÇÕES- REFERENTE A DEVOLUÇÃO AO COFRE MUNICIPAL DE SALDO REMANESCENTE REFERENTE AO TC Nº 14/22 - SCFV AMIGO LEGAL - BAUS	

					237-2
Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					27/01/2023
Cedente					Agência/Código Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35					1226-2 / 142773-3
Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
27/01/2023	0000499	ATENDIMENTO	N	27/01/2023	09 / 00008303379-P
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	09	REAL			9,71
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto/Abatimento
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado		
BARUERI AMPARO E UNIÃO SOCIAL - CPF/CNPJ 10.550.725/0001-07		
LOGRADOURO NÃO INFORMADO		
Sacador/Avalista:	Emittido por:	Código de Baixa
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	RICARDO CRES	Autenticação Mecânica

Pago com Recursos Municipal
Termo de Colaboração nº 14/22

RECIBO DO SACADO

					237-2	23791.22605 90000.830332 79014.277309 8 92430000000971
Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					27/01/2023	
Cedente					Agência/Código Cedente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35					1226-2 / 142773-3	
Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
27/01/2023	0000499	ATENDIMENTO	N	27/01/2023	09 / 00008303379-P	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	09	REAL			9,71	
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto/Abatimento	
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado						
BARUERI AMPARO E UNIÃO SOCIAL - CPF/CNPJ 10.550.725/0001-07						
LOGRADOURO NÃO INFORMADO						
Sacador/Avalista:	Emittido por:	Código de Baixa				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	RICARDO CRES	Autenticação Mecânica				



FICHA DE COMPENSAÇÃO



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boletão

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	10.550.725/0001-07
Nome:	BARUERI AMPARO E UNIAO SOCIAL
Conta de débito:	0738 003 00001983-3

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	23791.22605 90000.830332 79014.277309 8 92430000000971
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
	CPF/CNPJ: 46.523.015/0001-35
Beneficiário Final	
	Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
	CPF/CNPJ: 46.523.015/0001-35
Pagador Sacado	
	Nome/Razão Social: BARUERI AMPARO E UNIAO SOCIAL
	CPF/CNPJ: 10.550.725/0001-07
Pagador Final - Correntista	
	Nome/Razão Social: BARUERI AMPARO E UNIAO SOCIAL
	CPF/CNPJ: 10.550.725/0001-07

Data do Vencimento:	27/01/2023
Data de Efetivação / Agendamento:	27/01/2023
Valor Nominal do Boletão:	9,71
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	9,71
Valor Pago (R\$):	9,71

Data/hora da operação:	27/01/2023 15:48:06
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	027295292
Chave de segurança:	R41ZH03X1XZ7XZ77

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO**

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Barueri Amparo e União Social
CNPJ: 10.550.725/0001-07

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Engenheiro Oscar Kesselring, 173 casa 2 - Jardim Belval - Barueri - SP
Finalidade estatutária: A Barueri Amparo e União Social, terá objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e também a execução de serviços de proteção social básica e no exercício de suas atividades seus serviços serão voltados a convivência familiar e social, fortalecimento de vínculos, com serviço de proteção e atendimento integral à família e todos os seus membros.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 14/2022 Aditivos: 01/2022.

Objeto: SCFV - AMIGO LEGAL

Datas das Prestações de Contas Parciais: 12/05/2022; 10/06/2022; 11/08/2022; 11/07/2022; 12/09/2022; 11/10/2022; 10/11/2022; 12/12/2022; 10/01/2023; 30/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	11/04/2022	5340/1	24.236,84
Municipal	17/05/2022	5340/2	24.236,84
Municipal	27/06/2022	5340/3 e 11034/1	29.070,19
Municipal	20/07/2022	5340/4 e 11034/2	29.070,17
Municipal	07/11/2022	5340/5 e 11034/3	29.070,17
Municipal	07/11/2022	5340/5 e 11034/3	29.070,17
Municipal	07/11/2022	5340/5 e 11034/3	29.070,17
Municipal	23/11/2022	5340/6 e 11034/4	29.070,17
Municipal	20/12/2022	5340/7-11034/5	29.070,17
Total do Repasse Municipal			251.964,89
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	102,36	-252.057,54

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
--------------------	---------------	-----------------	------------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro

CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	9,71	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: 1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro

CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

RESSALVAS:

No decorrer da parceria estabelecida foram realizados atendimentos telefônicos, visitas a organização para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, bem como prestar orientações técnicas. A Organização encaminhou relatórios de execução das atividades, avaliação dos resultados alcançados e lista de atendidos.

Do ponto de vista técnico, a organização demonstra apropriação do Plano de Trabalho, para a execução do Serviço e possui equipe técnica completa; em relação ao espaço físico, a entidade tem se esforçado, realizou reformas de readequações, porém apesar das melhorias, ainda não foram suficientes para melhor acolher e atender os usuários, quando apresentado o plano de reforma a organização informou que estava em busca de um novo local ou de um terreno para construção da nova sede, porém sem data prevista. Acredita-se que a Organização possa melhorar também em termos de mobiliário.

Dessa forma, consideramos que a execução da parceria foi regular com ressalvas quanto a infraestrutura que apesar da reforma e readequações ainda há melhorias que possam ser realizadas.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Barueri/SP, 10 de Março de 2023.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro

CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4086

Horácio Santalucia Filho

CPF 039.386.908-36

Gestor da Parceria

Proposta(s): 0050/2022



Assinaturas do documento

"TC. 14.22 - 1ºADT22 - PARECER CONCLUSIVO -
BAUS - FMAS - reg"



Código para verificação: **5851936C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 20/03/2023 às 10:00:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2122 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 16/03/2023 às 11:31:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 029876/2023** e o código **5851936C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.


ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC (FILIAL)

Rua Tietê, 1175 - Vila São Silvestre - Barueri/SP

CMAS nº 06/11, CMDCA nº 01/01, CEBAS 71000044573-2018/21, CRCE nº 31/2012

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO
ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri

ENTIDADE COLABORADORA: Associação Para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Filial)

CNPJ: 65.698.052/0002-00

ENDEREÇO E CEP: Rua Tietê, 1175, Vila São Silvestre, Barueri/SP - CEP 06417-100

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: Carlos José Meismith

CPF: 424.727.928-91

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Estadual

EXERCÍCIO: 2022 - Anual

ORIGEM DOS RECURSOS: Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 25	02/07/2018	02/07/2018 a 31/12/2018	44.540,00
ADITIVO VIGÊNCIA nº 01	02/01/2019	02/01/2019 a 31/12/2019	44.540,00
ADITIVO VIGÊNCIA nº 02	02/01/2020	02/01/2020 a 31/12/2020	44.540,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 03	17/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021	93.000,00
ADITIVO VIGÊNCIA nº 04	23/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022	93.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2022	7.750,00	28/04/2022	202.204.280.081.798	7.750,00
10/02/2022	7.750,00	28/04/2022	202.204.280.081.798	7.750,00
10/03/2022	7.750,00	28/04/2022	202.204.280.081.798	7.750,00
11/04/2022	7.750,00	12/05/2022	202.205.120.019.707	7.750,00
10/05/2022	7.750,00	12/05/2022	202.205.120.019.707	7.750,00
10/06/2022	7.750,00	21/06/2022	202.206.210.012.199	7.750,00
11/07/2022	7.750,00	20/07/2022	202.207.200.012.564	7.750,00
10/08/2022	7.750,00	22/08/2022	202.208.220.053.883	7.750,00
12/09/2022	7.750,00	22/09/2022	202.209.220.012.895	7.750,00
10/10/2022	7.750,00	20/10/2022	202.210.200.017.848	7.750,00
10/11/2022	7.750,00	23/11/2022	202.211.230.015.617	7.750,00
12/12/2022	7.750,00	26/12/2022	202.212.260.020.478	7.750,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				93.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				73,10
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				93.073,10
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA(O) ENTIDADE COLABORADORA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				93.073,10



**ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC
(FILIAL)**

Rua Tietê, 1175 - Vila São Silvestre - Barueri/SP

CMAS nº 06/11, CMDCA nº 01/01, CEBAS 71000044573-2018/21, CRCE nº 31/2012

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) entidade colaboradora **Associação Para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Filial)**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.


**ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC
(FILIAL)**

Rua Tietê, 1175 - Vila São Silvestre - Barueri/SP

CMAS nº 06/11, CMDCA nº 01/01, CEBAS 71000044573-2018/21, CRCE nº 31/2012

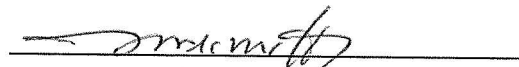
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Gêneros Alimentícios	47.642,53	0,00	47.642,53	47.642,53	0,00
Outros Materiais de Consumo	13.409,55	0,00	13.409,55	13.409,55	0,00
Outros Serviços de Terceiros	2.673,72	0,00	2.673,72	2.673,72	0,00
Utilidades Públicas	29.347,30	0,00	29.347,30	29.347,30	0,00
TOTAL	93.073,10	0,00	93.073,10	93.073,10	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					93.073,10
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					93.073,10
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					0,00
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Barueri, 30 de Janeiro de 2023.



Carlos José Meismith
Presidente

Proposta: 0002/2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO**

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Associação Para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Filial)
CNPJ: 65.698.052/0002-00

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Tietê, 1175 - Vila São Silvestre - Barueri - SP
Finalidade estatutária: Desenvolver assistência social de forma preponderante, em especial atuando na execução de serviços de proteção social básica e/ou especial, o amparo a crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade social e a promoção de sua integração ao mercado/mundo do trabalho por meio de programas, projetos ou serviços; desenvolver quaisquer outros fins sociais, esportivos, educativos, culturais, de acordo com as possibilidades e necessidades da comunidade local, onde esteja instalada a organização, as filiais ou seus departamentos.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 25/2018 Aditivos: 04/2022.

Objeto: Estadual

Datas das Prestações de Contas Parciais: 04/02/2022; 04/03/2022; 08/04/2022; 04/05/2022; 03/06/2022; 05/07/2022; 04/08/2022; 06/09/2022; 05/10/2022; 04/11/2022; 06/12/2022; 05/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	28/04/2022	1219/1	7.750,00
Estadual	28/04/2022	1219/1	7.750,00
Estadual	28/04/2022	1219/1	7.750,00
Estadual	12/05/2022	1219/2	7.750,00
Estadual	12/05/2022	1219/2	7.750,00
Estadual	21/06/2022	1219/3	7.750,00
Estadual	20/07/2022	1219/4	7.750,00
Estadual	22/08/2022	1219/5	7.750,00
Estadual	22/09/2022	1219/6	7.750,00
Estadual	20/10/2022	1219/7	7.750,00
Estadual	23/11/2022	1219/8	7.750,00
Estadual	26/12/2022	1219/9	7.750,00
Total do Repasse Estadual			93.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	73,10	-93.073,10

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa:

1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4273

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barueri/SP, 10 de Março de 2023.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Horácio Santalucia Filho
CPF 039.386.908-36
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0002/2022



Assinaturas do documento

"TC. 25"



Código para verificação: **UU1EU9FL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 20/03/2023 às 10:00:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2122 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 16/03/2023 às 11:31:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 029876/2023** e o código **UU1EU9FL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI
Estrada dos Pinheiros, 1420 - Parque Viana - Barueri/SP
CEBAS nº 235874.0026998/2020 de 21/06/2021 até 20/06/2024, CMAS nº 02/11 de 30/04/2022, CMDCA nº 08/01 de 30/04/2022.

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri

ENTIDADE COLABORADORA: APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Barueri

CNPJ: 01.341.343/0001-82

ENDEREÇO E CEP: Estrada dos Pinheiros, 1420, Parque Viana, Barueri/SP - CEP 06449-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: Oslani Cunegundes Ribeiro Martinez Garcia

CPF: 071.061.258-30

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

EXERCÍCIO: 2022 - Anual

ORIGEM DOS RECURSOS: Federal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 37	02/07/2018	02/07/2018 a 31/12/2018	
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 04	23/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022	20.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2022	1.850,00	25/01/2022	202.201.250.009.334	1.850,00
10/02/2022	1.650,00	14/02/2022	202.202.140.075.680	1.650,00
10/03/2022	1.650,00	10/03/2022	202.203.100.017.677	1.650,00
11/04/2022	1.650,00	12/04/2022	202.204.120.023.898	1.650,00
10/05/2022	1.650,00	18/05/2022	202.205.180.014.977	1.650,00
10/06/2022	1.650,00	15/06/2022	202.206.150.012.80	1.650,00
11/07/2022	1.650,00	22/07/2022	202.207.220.010.889	1.650,00
10/08/2022	1.650,00	15/08/2022	202.208.150.078.008	1.650,00
12/09/2022	1.650,00	13/09/2022	202.209.130.020.274	1.650,00
10/10/2022	1.650,00	18/10/2022	202.210.180.019.704	1.650,00
10/11/2022	1.650,00	18/11/2022	202.211.180.008.681	1.650,00
12/12/2022	1.650,00	15/12/2022	202.212.150.021.562	1.650,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				20.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				135,37
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				20.135,37
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA(O) ENTIDADE COLABORADORA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				20.135,37

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) entidade colaboradora **APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Barueri**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI
Estrada dos Pinheiros, 1420 - Parque Viana - Barueri/SP
CEBAS nº 235874.0026998/2020 de 21/06/2021 até 20/06/2024, CMAS nº 02/11 de 30/04/2022, CMDCA nº 08/01 de 30/04/2022.

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	20.135,37	0,00	20.135,37	20.135,37	0,00
TOTAL	20.135,37	0,00	20.135,37	20.135,37	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					20.135,37
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					20.135,37
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					-0,00
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Barueri, 15 de Janeiro de 2023.


Oslani Cunegundes Ribeiro Martinez Garcia
Presidente

Proposta: 0035/2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO**

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Barueri
CNPJ: 01.341.343/0001-82

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Estrada dos Pinheiros, 1420 - Parque Viana - Barueri - SP
Finalidade estatutária: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 37/2018 Aditivos: 04/2022.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 07/02/2022; 08/03/2022; 07/04/2022; 06/05/2022; 08/06/2022; 07/07/2022; 08/08/2022; 06/09/2022; 06/10/2022; 08/11/2022; 08/12/2022; 09/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	25/01/2022	1220/1	1.850,00
Federal	14/02/2022	1220/2	1.650,00
Federal	10/03/2022	1220/3	1.650,00
Federal	12/04/2022	1220/4	1.650,00
Federal	18/05/2022	1220/5	1.650,00
Federal	15/06/2022	1220/6	1.650,00
Federal	22/07/2022	1220/7	1.650,00
Federal	15/08/2022	1220/8	1.650,00
Federal	13/09/2022	1220/9	1.650,00
Federal	18/10/2022	1220/10	1.650,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	18/11/2022	1220/11	1.650,00
Federal	15/12/2022	1220/12	1.650,00
Total do Repasse Federal			20.000,00

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Federal	0,00	135,37	-20.135,37

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Federal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa:

1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4279

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barueri/SP, 10 de Março de 2023.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4280

Horácio Santalucia Filho

CPF 039.386.908-36
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0035/2022



Assinaturas do documento

"TC. 37"



Código para verificação: **PZXD73FL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 20/03/2023 às 10:00:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2122 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 16/03/2023 às 11:31:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 029876/2023** e o código **PZXD73FL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS****ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO****ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** Prefeitura Municipal de Barueri**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Caritas Nossa Senhora da Escada**CNPJ:** 08.221.572/0001-02**ENDEREÇO E CEP:** Rua Libra, 106, Jardim dos Camargos, Barueri/SP - CEP 06410-050**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Fátima de Almeida Santos**CPF:** 096.714.678-06**OBJETO DA PARCERIA:** SERVIÇO DE ACOLHIMENTO**EXERCÍCIO:** - Anual**ORIGEM DOS RECURSOS:** Federal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 38	02/07/2018	02/07/2018 a 31/12/2018	
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 04	23/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022	64.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
11/01/2022	5.700,00	25/01/2022	202.201.250.009.333	5.700,00
10/02/2022	5.300,00	17/02/2022	202.202.170.013.067	5.300,00
10/03/2022	5.300,00	10/03/2022	202.203.100.017.676	5.300,00
13/04/2022	5.300,00	12/04/2022	202.204.120.023.897	5.300,00
10/05/2022	5.300,00	12/05/2022	202.205.120.019.708	5.300,00
10/06/2022	5.300,00	23/06/2022	202.206.230.006.055	5.300,00
12/07/2022	5.300,00	22/07/2022	202.207.220.010.890	5.300,00
10/08/2022	5.300,00	17/08/2022	202.208.170.012.704	5.300,00
10/09/2022	5.300,00	14/09/2022	202.209.140.016.998	5.300,00
11/10/2022	5.300,00	17/10/2022	202.210.170.085.238	5.300,00
10/11/2022	5.300,00	18/11/2022	202.211.180.008.683	5.300,00
10/12/2022	5.300,00	15/12/2022	202.212.150.021.563	5.300,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				64.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				64.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				64.000,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Associação Caritas Nossa Senhora da Escada**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/ bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Alimentos	64.000,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	64.000,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					64.000,00
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					64.000,00
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					0,00
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Barueri, 25 de Janeiro de 2023.

Fátima de Almeida Santos
Presidente

Proposta: 0030/2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO**

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Associação Caritas Nossa Senhora da Escada
CNPJ: 08.221.572/0001-02

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Libra, 106 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP
Finalidade estatutária: Execução de serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, por meio da assistência social, cultura, esportes, a crianças, adolescentes, jovens e famílias, como instrumentos da promoção e defesa de direitos e, n exercício de suas atividades, seus serviços serão voltados a convivência e fortalecimento de Vínculos, nos termos da Resolução CNAS nº 109/09

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 38/2018 Aditivos: 04/2022.

Objeto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/02/2022; 09/03/2022; 10/04/2022; 09/05/2022; 09/06/2022; 07/07/2022; 08/08/2022; 09/09/2022; 07/10/2022; 04/11/2022; 08/12/2022; 10/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	25/01/2022	1241/1	5.700,00
Federal	17/02/2022	1241/2	5.300,00
Federal	10/03/2022	1241/3	5.300,00
Federal	12/04/2022	1241/4	5.300,00
Federal	12/05/2022	1241/5	5.300,00
Federal	23/06/2022	1241/6	5.300,00
Federal	22/07/2022	1241/7	5.300,00
Federal	17/08/2022	1241/8	5.300,00
Federal	14/09/2022	1241/9	5.300,00
Federal	17/10/2022	1241/10	5.300,00
Federal	18/11/2022	1241/11	5.300,00
Federal	15/12/2022	1241/12	5.300,00
Total do Repasse Federal			64.000,00
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Federal	0,00	0,00	-64.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Federal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa:

1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4286

economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barueri/SP, 10 de Março de 2023.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Horácio Santalucia Filho
CPF 039.386.908-36
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0030/2022



Assinaturas do documento

"TC. 38"



Código para verificação: **XTX8GPZ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 20/03/2023 às 10:00:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2122 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 16/03/2023 às 11:31:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 029876/2023** e o código **XTX8GPZ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

**ASSOCIAÇÃO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA**

Rua Libra, 106 - Jardim dos Camargos - Barueri/SP

CEBAS nº 71000.055041/2016-57 de 02/03/2020, CMAS nº 30/2013, CRCE nº

0459/2015.

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO****ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** Prefeitura Municipal de Barueri**ENTIDADE COLABORADORA:** Associação Caritas Nossa Senhora da Escada**CNPJ:** 08.221.572/0001-02**ENDEREÇO E CEP:** Rua Libra, 106, Jardim dos Camargos, Barueri/SP - CEP 06410-050**RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE:** Fátima de Almeida Santos**CPF:** 096.714.678-06**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** SERVIÇO DE ABORDAGEM PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**EXERCÍCIO:** 2022 - Anual**ORIGEM DOS RECURSOS:** Federal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 39	02/07/2018	02/07/2018 a 31/12/2018	
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 04	23/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022	32.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
11/01/2022	2.850,00	25/01/2022	202.201.250.009.331	2.850,00
10/02/2022	2.650,00	17/02/2022	202.202.170.013.068	2.650,00
10/03/2022	2.650,00	10/03/2022	202.203.100.017.675	2.650,00
12/04/2022	2.650,00	12/04/2022	202.204.120.023.896	2.650,00
10/05/2022	2.650,00	12/05/2022	202.205.120.019.709	2.650,00
10/06/2022	2.650,00	23/06/2022	202.206.230.006.056	2.650,00
12/07/2022	2.650,00	22/07/2022	202.207.220.010.887	2.650,00
10/08/2022	2.650,00	17/08/2022	202.208.170.012.705	2.650,00
10/09/2022	2.650,00	14/09/2022	202.209.140.016.999	2.650,00
11/10/2022	2.650,00	17/10/2022	202.210.170.085.237	2.650,00
10/11/2022	2.650,00	18/11/2022	202.211.180.008.682	2.650,00
10/12/2022	2.650,00	15/12/2022	202.212.150.021.561	2.650,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				32.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				32.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA(O) ENTIDADE COLABORADORA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				32.000,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) entidade colaboradora **Associação Caritas Nossa Senhora da Escada**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**ASSOCIAÇÃO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA**

Rua Libra, 106 - Jardim dos Camargos - Barueri/SP

CEBAS nº 71000.055041/2016-57 de 02/03/2020, CMAS nº 30/2013, CRCE nº 0459/2015.

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Gêneros Alimentícios	10.800,00	0,00	10.800,00	10.800,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	21.200,00	0,00	21.200,00	21.200,00	0,00
TOTAL	32.000,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					32.000,00
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					32.000,00
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					0,00
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Barueri, 25 de Janeiro de 2023.

Fátima de Almeida Santos
Presidente

Proposta: 0029/2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO**

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Associação Caritas Nossa Senhora da Escada
CNPJ: 08.221.572/0001-02

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Libra, 106 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP
Finalidade estatutária: Execução de serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, por meio da assistência social, cultura, esportes, a crianças, adolescentes, jovens e famílias, como instrumentos da promoção e defesa de direitos e, n exercício de suas atividades, seus serviços serão voltados a convivência e fortalecimento de Vínculos, nos termos da Resolução CNAS nº 109/09

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 39/2018 Aditivos: 04/2022.

Objeto: SERVIÇO DE ABORDAGEM PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/02/2022; 10/03/2022; 10/04/2022; 09/05/2022; 09/06/2022; 07/07/2022; 08/08/2022; 09/09/2022; 07/10/2022; 04/11/2022; 08/12/2022; 10/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	25/01/2022	1242/1	2.850,00
Federal	17/02/2022	1242/2	2.650,00
Federal	10/03/2022	1242/3	2.650,00
Federal	12/04/2022	1242/4	2.650,00
Federal	12/05/2022	1242/5	2.650,00
Federal	23/06/2022	1242/6	2.650,00
Federal	22/07/2022	1242/7	2.650,00
Federal	17/08/2022	1242/8	2.650,00
Federal	14/09/2022	1242/9	2.650,00
Federal	17/10/2022	1242/10	2.650,00
Federal	18/11/2022	1242/11	2.650,00
Federal	15/12/2022	1242/12	2.650,00
Total do Repasse Federal			32.000,00
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Federal	0,00	0,00	-32.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Federal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa:

1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4292

economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barueri/SP, 10 de Março de 2023.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Horácio Santalucia Filho
CPF 039.386.908-36
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0029/2022



Assinaturas do documento

"TC. 39"



Código para verificação: **RZQUK90C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 20/03/2023 às 10:00:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2122 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 16/03/2023 às 11:31:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 029876/2023** e o código **RZQUK90C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri

ENTIDADE COLABORADORA: Associação Para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Filial II)

CNPJ: 65.698.052/0003-90

ENDEREÇO E CEP: Rua Esmeralda, 189, Jardim dos Camargos, BARUERI/SP - CEP 06410-170

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: Carlos José Meismith

CPF: 424.727.928-91

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Residência Inclusiva Federal

EXERCÍCIO: 2022 - Anual

ORIGEM DOS RECURSOS: Federal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 40	02/07/2018	02/07/2018 a 31/12/2018	54.000,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 1	02/01/2019	02/01/2019 a 31/12/2019	54.000,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 2	02/01/2020	02/01/2020 a 31/12/2020	54.000,00
ADITIVO DE VALOR nº 3	30/08/2020	30/08/2020 a 31/12/2020	6.900,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 4	17/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021	31.000,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 5	23/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022	58.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2022	4.650,00	25/01/2022	202.201.250.009.332	5.200,00
10/02/2022	4.850,00	14/02/2022	202.202.140.075.679	4.800,00
10/03/2022	4.850,00	10/03/2022	202.203.100.017.674	4.800,00
11/04/2022	4.850,00	07/04/2022	202.204.070.034.661	4.800,00
10/05/2022	4.850,00	16/05/2022	202.205.160.095.352	4.800,00
10/06/2022	4.850,00	10/06/2022	202.206.100.036.458	4.800,00
11/07/2022	4.850,00	22/07/2022	202.207.220.010.888	4.800,00
10/08/2022	4.850,00	15/08/2022	202.208.150.078.007	4.800,00
12/09/2022	4.850,00	13/09/2022	202.209.130.020.273	4.800,00
10/10/2022	4.850,00	13/10/2022	202.210.130.008.792	4.800,00
10/11/2022	4.850,00	17/11/2022	202.211.170.015.310	4.800,00
12/12/2022	4.850,00	16/12/2022	202.212.160.042.050	4.800,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				58.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				40,61
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				58.040,61
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA(O) ENTIDADE COLABORADORA				0,00



Rua Esmeralda, 189 - Jardim dos Camargos - BARUERI/SP

CMAS nº 06/11, CMDCA nº 01/01, CEBAS nº 71000044573-2018/21, CRCE nº 31/2012

(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)
--

58.040,61

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) entidade colaboradora **Associação Para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Filial II)**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.




**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Outros Materiais de Consumo	54.692,71	0,00	54.692,71	54.692,71	0,00
Outros Serviços de Terceiros	3.347,90	0,00	3.347,90	3.347,90	0,00
TOTAL	58.040,61	0,00	58.040,61	58.040,61	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					58.040,61
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					58.040,61
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					0,00
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

BARUERI, 30 de Janeiro de 2023.



Carlos José Meismith
Presidente

Proposta: 0014/2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO**

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Associação Para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Filial II)
CNPJ: 65.698.052/0003-90

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Esmeralda, 189 - Jardim dos Camargos - BARUERI - SP
Finalidade estatutária: Promoção da formação político-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o público da Política Nacional da Assistência Social, através da reflexão crítica permanente com condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social e familiar; Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; Promoção do desenvolvimento econômico e social para combate à pobreza e à exclusão social; Articulação dos benefícios e serviços socioassistenciais na promoção da integração ao mundo do trabalho; Promoção da cultura, por meio do desenvolvimento de iniciativas culturais que contribuam para socialização; Identificação e desenvolvimento de capacidade e potencialidades de crianças e jovens, promovendo o seu protagonismo na busca de direitos e espaços de integração relacionados ao mundo do trabalho, bem como o resgate de sua autoestima, autonomia e resiliência; Desenvolver quaisquer outros fins sociais, esportivos, educativos, culturais, de acordo com as possibilidades necessidades da comunidade local, onde esteja instalada a organização, as filiais ou seus departamentos.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 40/2018 Aditivos: 5/2022.

Objeto: Residência Inclusiva Federal

Datas das Prestações de Contas Parciais: 03/02/2022; 04/03/2022; 05/04/2022; 04/05/2022; 03/06/2022; 05/07/2022; 04/08/2022; 06/09/2022; 05/10/2022; 04/11/2022; 06/12/2022; 05/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	25/01/2022	1240 / 1	5.200,00
Federal	14/02/2022	1240 / 2	4.800,00
Federal	10/03/2022	1240 / 3	4.800,00
Federal	07/04/2022	1240 / 4	4.800,00
Federal	16/05/2022	1240 / 5	4.800,00
Federal	10/06/2022	1240 / 6	4.800,00
Federal	22/07/2022	1240 / 7	4.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	15/08/2022	1240 / 8	4.800,00
Federal	13/09/2022	1240 / 9	4.800,00
Federal	13/10/2022	1240/10	4.800,00
Federal	17/11/2022	1240/11	4.800,00
Federal	16/12/2022	1240/12	4.800,00
Total do Repasse Federal			58.000,00
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Federal	0,00	40,61	-58.040,61

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Federal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa:

1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4209

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barueri/SP, 10 de Março de 2023.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4260

Horácio Santalucia Filho

CPF 039.386.908-36
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0014/2022



Assinaturas do documento

"TC. 40"



Código para verificação: **BSMUB1PD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 20/03/2023 às 10:00:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2122 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 16/03/2023 às 11:31:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 029876/2023** e o código **BSMUB1PD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.


ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC (FILIAL)

Rua Tietê, 1175 - Vila São Silvestre - Barueri/SP

CMAS nº 06/11, CMDCA nº 01/01, CEBAS 71000044573-2018/21, CRCE nº 31/2012

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO
ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri

ENTIDADE COLABORADORA: Associação Para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Filial)

CNPJ: 65.698.052/0002-00

ENDEREÇO E CEP: Rua Tietê, 1175, Vila São Silvestre, Barueri/SP - CEP 06417-100

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: Carlos José Meismith

CPF: 424.727.928-91

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Federal

EXERCÍCIO: 2022 - Anual

ORIGEM DOS RECURSOS: Federal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 41	02/07/2018	02/07/2018 a 31/12/2018	234.000,00
ADITIVO VIGÊNCIA nº 01	02/01/2019	02/01/2019 a 31/12/2019	234.000,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 02	02/01/2020	02/01/2020 a 31/12/2020	174.000,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 03	17/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021	99.000,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 04	23/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022	128.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2022	10.850,00	25/01/2022	202.201.250.009.330	10.850,00
10/02/2022	10.650,00	14/02/2022	202.202.140.075.678	10.650,00
10/03/2022	10.650,00	10/03/2022	202.203.100.017.673	10.650,00
11/04/2022	10.650,00	07/04/2022	202.204.070.034.660	10.650,00
10/05/2022	10.650,00	16/05/2022	202.205.160.095.351	10.650,00
10/06/2022	10.650,00	10/06/2022	202.206.100.036.457	10.650,00
11/07/2022	10.650,00	22/07/2022	202.207.220.010.886	10.650,00
10/08/2022	10.650,00	15/08/2022	202.208.150.078.006	10.650,00
12/09/2022	10.650,00	13/09/2022	202.209.130.020.272	10.650,00
10/10/2022	10.650,00	13/10/2022	202.210.130.008.791	10.650,00
10/11/2022	10.650,00	16/11/2022	202.211.160.016.793	10.650,00
12/12/2022	10.650,00	16/12/2022	202.212.160.042.049	10.650,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				128.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				129,74
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				128.129,74
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA(O) ENTIDADE COLABORADORA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				128.129,74



**ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC
(FILIAL)**

Rua Tietê, 1175 - Vila São Silvestre - Barueri/SP

CMAS nº 06/11, CMDCA nº 01/01, CEBAS 71000044573-2018/21, CRCE nº 31/2012

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) entidade colaboradora **Associação Para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Filial)**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.


**ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC
(FILIAL)**

Rua Tietê, 1175 - Vila São Silvestre - Barueri/SP

CMAS nº 06/11, CMDCA nº 01/01, CEBAS 71000044573-2018/21, CRCE nº 31/2012

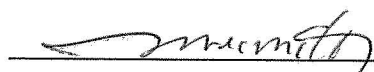
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Combustíveis	35.045,16	0,00	35.045,16	35.045,16	0,00
Gêneros Alimentícios	45.328,51	0,00	45.328,51	45.328,51	0,00
Outros Materiais de Consumo	34.744,67	0,00	34.744,67	34.744,67	0,00
Outros Serviços de Terceiros	13.011,40	0,00	13.011,40	13.011,40	0,00
TOTAL	128.129,74	0,00	128.129,74	128.129,74	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					128.129,74
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					128.129,74
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					0,00
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Barueri, 30 de Janeiro de 2023.



Carlos José Meismith
Presidente

Proposta: 0001/2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO****Referente ao Período:** 01/02/2022 a 31/12/2022**ENTIDADE:** Associação Para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC (Filial)**CNPJ:** 65.698.052/0002-00

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Tietê, 1175 - Vila São Silvestre - Barueri - SP**Finalidade estatutária:** Desenvolver assistência social de forma preponderante, em especial atuando na execução de serviços de proteção social básica e/ou especial, o amparo a crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade social e a promoção de sua integração ao mercado/mundo do trabalho por meio de programas, projetos ou serviços; desenvolver quaisquer outros fins sociais, esportivos, educativos, culturais, de acordo com as possibilidades e necessidades da comunidade local, onde esteja instalada a organização, as filiais ou seus departamentos.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 41/2018 Aditivos: 04/2022.

Objeto: Federal**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 04/03/2022; 08/04/2022; 04/05/2022; 03/06/2022; 05/07/2022; 04/08/2022; 06/09/2022; 05/10/2022; 04/11/2022; 06/12/2022; 05/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	14/02/2022	1421/2	10.650,00
Federal	10/03/2022	1421/3	10.650,00
Federal	07/04/2022	1421/4	10.650,00
Federal	16/05/2022	1421/5	10.650,00
Federal	10/06/2022	1421/6	10.650,00
Federal	22/07/2022	1421/7	10.650,00
Federal	15/08/2022	1421/8	10.650,00
Federal	13/09/2022	1421/9	10.650,00
Federal	13/10/2022	1421/10	10.650,00
Federal	16/11/2022	1421/11	10.650,00
Federal	16/12/2022	1421/12	10.650,00
Total do Repasse Federal			117.150,00
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro

CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Federal	10.850,00	129,74	-128.129,74

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Federal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa:

1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4287

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barueri/SP, 10 de Março de 2023.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Horácio Santalucia Filho
CPF 039.386.908-36
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0001/2022



Assinaturas do documento

"TC. 41"



Código para verificação: **WKLNWV8Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 20/03/2023 às 10:00:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2122 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 16/03/2023 às 11:31:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 029876/2023** e o código **WKLNWV8Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



APAE BARUERI

Associação
de Pais e Amigos
dos Excepcionais
de Barueri

Fundada em 18.08.1996

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1999 - Registro SEDS nº 5142 em 26.07.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.08.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2000
CEBAS 0337/2007 - Resolução CNAS nº 96 de 14.06.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012

**ANEXO RP 10 - TERMO DE FOMENTO
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO : Prefeitura Municipal de Barueri

ENTIDADE FOMENTADA: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barueri

CNPJ: 01.341.343/0001/82

ENDEREÇO e CEP: ESTRADA DOS PINHEIROS, 1.420 – PARQUE VIANA BARUERI – SP. CEP 06.449-000

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: OSLANI CUNEGUNDOS RIBEIRO MARTINEZ GARCIA

CPF: 071.061.258-30

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO : SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

EXERCÍCIO: 2022 - ANUAL

ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TF Nº 01/2018 - 5º ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR	23/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022	4.349.000,59

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/01/2022	362.600,59	27/01/2022	195.101.907	362.600,59
10/02/2022	362.400,00	14/02/2022	198.971.651	362.400,00
10/03/2022	362.400,00	10/03/2022	203.938.534	362.400,00
11/04/2022	362.400,00	12/04/2022	210.355.605	362.400,00
10/05/2022	362.400,00	16/05/2022	216.796.661	362.400,00
10/06/2022	362.400,00	15/06/2022	222.679.716	362.400,00
11/07/2022	362.400,00	22/07/2022	229.611.483	362.400,00
10/08/2022	362.400,00	15/08/2022	234.317.560	362.400,00
12/09/2022	362.400,00	13/09/2022	239.764.778	362.400,00
10/10/2022	362.400,00	18/10/2022	246.328.893	362.400,00
10/11/2022	362.400,00	11/11/2022	251.057.034	362.400,00
12/12/2022	362.400,00	15/12/2022	257.729.944	362.400,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICO NO EXERCÍCIO				4.349.000,59
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				30.393,26
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				4.379.393,85
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				4.379.393,85

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária APAE - Assoc. de Pais e Amigos dos Excep. de Barueri, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2022 bem como as despesas pagas no exercício seguinte.

Estrada dos Pinheiros, 1420
Parque Viana – Barueri – SP
CEP 06449-000
Fone +55 11 4199.5364
www.apaebarueri.org.br



APAE BARUERI

Associação
de Pais e Amigos
dos Excepcionais
de Barueri

Fundada em 18.06.1996

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1999 - Registro SEDS nº 5142 em 26.07.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.08.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2000
CEBAS 0337/2007 - Resolução CNAS nº 96 de 14.06.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012

**ANEXO RP 10 - TERMO DE FOMENTO
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)(H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)(I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)
Recursos humanos (5)	4.065.472,86	0,00	4.065.472,86	4.065.472,86
Outros Materias de Consumo	50.702,05	0,00	50.702,05	50.702,05
Outros Serviços de Terceiros	141.574,13	0,00	141.574,13	141.574,13
Locação Diversas	11.002,50	0,00	11.002,50	11.002,50
Utilidades Públicas	84.614,80	0,00	84.614,80	84.614,80
Combustíveis	13.543,12	0,00	13.543,12	13.543,12
Total	4.366.909,46	0,00	4.366.909,46	4.366.909,46

Estrada dos Pinheiros, 1420
Parque Viana - Barueri - SP
CEP 06449-000
Fone +55 11 4199.5364
www.apaebarueri.org.br



APAE BARUERI

Associação
de Pais e Amigos
dos Excepcionais
de Barueri

Fundada em 18.06.1996

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1999 - Registro SEDS nº 5142 em 26.07.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.08.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2000
CEBAS 0337/2007 - Resolução CNAS nº 96 de 14.06.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012


**ANEXO RP 10 - TERMO DE FOMENTO
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**


DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	4.379.393,85
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	4.366.909,46
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	12.484,39
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	12.484,39
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	-

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.


Barueri, 30 de Janeiro de 2023

OSLANI CUNEGUNDES RIBEIRO MARTINEZ GARCIA
Presidente

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI ESTADO DE SÃO PAULO</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</p>
	<p>Valor Principal: 12.464,39</p> <p>Multa: 0,00</p> <p>Juros: 0,00</p> <p>Correção Monetária: 0,00</p> <p>Honorários: 0,00</p> <p>Total: 12.464,39</p>
<p>Demonstrativo</p> <p>CONTRIBUINTE: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS</p> <p>REF. DOCUMENTO: 0000526</p> <p>TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: FABIULA</p> <p>Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUIÇÕES - DEVOLUÇÃO AO COFRE PÚBLICO MUNICIPAL REFERENTE AO 5º ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018.</p>	

		237-2
<p>Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</p> <p>Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35</p> <p>Data Documento: 30/01/2023</p> <p>Uso do Banco: Carteira 09, Espécie REAL, Quantidade</p> <p>Instruções: (Texto de responsabilidade do Cedente)</p> <p>APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO</p> <p>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO</p> <p>VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR</p> <p>Sacado: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS - CPF/CNPJ 01.341.343/0001-82</p> <p>LOGRADOURO NÃO INFORMADO</p> <p>Sacador/Avulista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</p>		<p>Vencimento: 30/01/2023</p> <p>Agência/Código Cedente: 1226-2 / 142773-3</p> <p>Nosso Número: 09 / 00003303854-6</p> <p>Valor: (-) Valor do Documento: 12.464,39</p> <p>(-) Desconto/Abatimento</p> <p>(-) Outras Deduções</p> <p>(+) Mora/Multa</p> <p>(+) Outros Acréscimos</p> <p>(=) Valor Cobrado</p>
<p>ACEITE N</p> <p>Data Processamento: 30/01/2023</p>		<p>Valor</p>
<p>Emitido por: FABIULA</p>		<p>Código de Baixa</p> <p>Autenticação Mecânica</p>

RECIBO DO SACADO

		237-2	23791.22605 90000.830381 54014.277302 4 92460001248439
<p>Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</p> <p>Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35</p> <p>Data Documento: 30/01/2023</p> <p>Uso do Banco: Carteira 09, Espécie REAL, Quantidade</p> <p>Instruções: (Texto de responsabilidade do Cedente)</p> <p>APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO</p> <p>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO</p> <p>VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR</p> <p>Sacado: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS - CPF/CNPJ 01.341.343/0001-82</p> <p>LOGRADOURO NÃO INFORMADO</p> <p>Sacador/Avulista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</p>		<p>Vencimento: 30/01/2023</p> <p>Agência/Código Cedente: 1226-2 / 142773-3</p> <p>Nosso Número: 09 / 00003303854-6</p> <p>Valor: (-) Valor do Documento: 12.464,39</p> <p>(-) Desconto/Abatimento</p> <p>(-) Outras Deduções</p> <p>(+) Mora/Multa</p> <p>(+) Outros Acréscimos</p> <p>(=) Valor Cobrado</p>	
<p>ACEITE N</p> <p>Data Processamento: 30/01/2023</p>		<p>Valor</p>	
<p>Emitido por: FABIULA</p>		<p>Código de Baixa</p> <p>Autenticação Mecânica</p>	

FICHA DE COMPENSAÇÃO



30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:37:08
152901529 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: APAE ASS.DE PAIS E AMIGOS
AGENCIA: 1529-6 CONTA: 107.188-2

=====

BCO BRADESCO S.A.

23791226059000083038154014277302492460001248439

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

PAGADOR:

APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS

CNPJ: 01.341.343/0001-82

NR. DOCUMENTO 13.002

DATA DE VENCIMENTO 30/01/2023

DATA DO PAGAMENTO 30/01/2023

VALOR DO DOCUMENTO 12.484,39

VALOR COBRADO 12.484,39

NR.AUTENTICACAO 7.851.113.E7B.8F0.ED6

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

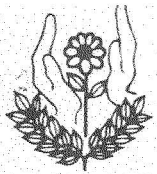
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG457941 SAULO ORTEGA TREVISAN.



Associação
de Pais e Amigos
dos Excepcionais
de Barueri
Fundada em 18.06.1996

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1999 - Registro SEDS nº 5142 em 26.07.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.08.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2000
CEBAS 0337/2007 - Resolução CNAS nº 96 de 14.06.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012

ANEXO RP 10 - EMENDA PARLAMENTAR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: : Prefeitura Municipal de Barueri

ENTIDADE FOMENTADA: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barueri

CNPJ: 01.341.343/0001/82

ENDEREÇO e CEP: ESTRADA DOS PINHEIROS, 1.420 - PARQUE VIANA BARUERI - SP. CEP 06.449-000

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: OSLANI CUNEGUNDOS RIBEIRO MARTINEZ GARCIA

CPF: 071.061.258-30

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO : SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

EXERCÍCIO: 2022 - ANUAL

ORIGEM DOS RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR/FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TF Nº 01/2018 - 6º ADITIVO DE VALOR	19/10/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	50.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
27/10/2022	50.000,00	27/10/2022	202.210.240.087.248	50.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICO NO EXERCÍCIO				50.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				50.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				50.000,00

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária APAE - Assoc. de Pais e Amigos dos Excep. de Barueri, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2022 bem como as despesas pagas no exercício seguinte.

Estrada dos Pinheiros, 1420
Parque Viana - Barueri - SP
CEP 06449-000
Fone +55 11 4199.5364
www.apaebarueri.org.br



APAE BARUERI

Associação
de Pais e Amigos
dos Excepcionais
de Barueri

Fundada em 18.06.1996

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1999 - Registro SEDS nº 5142 em 26.07.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.08.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2000
CEBAS 0337/2007 - Resolução CNAS nº 96 de 14.06.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012

**ANEXO RP 10 - EMENDA PARLAMENTAR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR/FEDERAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)(H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)(I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	36.284,33	0,00	36.284,33	36.284,33	0,00
Outros Materiais de Consumo	13.653,27	0,00	13.653,27	13.653,27	0,00
Outros Serviços de Terceiros	60,95	0,00	60,95	60,95	0,00
Total	49.998,55	0,00	49.998,55	49.998,55	0,00



Associação
de Pais e Amigos
dos Excepcionais
de Barueri
Fundada em 18.06.1996

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1999 - Registro SEDS nº 5142 em 26.07.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.08.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2000
CEBAS 0337/2007 - Resolução CNAS nº 96 de 14.06.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012

**ANEXO RP 10 - EMENDA PARLAMENTAR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO		50.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)		49.998,55
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]		1,45
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		1,45
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)		0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Barueri, 30 de Janeiro de 2023

OSLANI CUNEGUNDES RIBEIRO MARTINEZ GARCIA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Demonstrativo CONTRIBUINTE: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS REF. DOCUMENTO: 0000527 TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: FABIULA Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUIÇÕES - DEVOLUÇÃO AO COFRE PÚBLICO MUNICIPAL REFERENTE AO 6º ADITAMENTO EMENDA PARLAMENTAR DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018	Valor Principal:	1,45
	Multa:	0,00
	Juros:	0,00
	Correção Monetária:	0,00
	Honorários:	0,00
	Total:	1,45



Bradesco

237-2

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento	30/01/2023
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35					Agência/Código Cedente	1226-2 / 142773-3
Data Documento 30/01/2023	Número do Documento 0000527	Espécie Documento ATENDIMENTO	Aceite N	Data Processamento 30/01/2023	Nosso Número 09 / 00008303856-2	
Use do Banco	Carteira 09	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	1,45
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto/Abatimento	
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR					(-) Outras Deduções	
					(*) Mora/Multa	
					(*) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS - CPF/CNPJ 01.341.343/0001-82 LOGRADOURO NÃO INFORMADO						
Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI			Emitido por: FABIULA		Código de Baixa Autenticação Mecânica	

RECIBO DO SACADO



Bradesco

237-2

23791.22605 90000.830381 56014.277307 3 92460000000145

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento	30/01/2023
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35					Agência/Código Cedente	1226-2 / 142773-3
Data Documento 30/01/2023	Número do Documento 0000527	Espécie Documento ATENDIMENTO	Aceite N	Data Processamento 30/01/2023	Nosso Número 09 / 00008303856-2	
Use do Banco	Carteira 09	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	1,45
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto/Abatimento	
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR					(-) Outras Deduções	
					(*) Mora/Multa	
					(*) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS - CPF/CNPJ 01.341.343/0001-82 LOGRADOURO NÃO INFORMADO						
Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI			Emitido por: FABIULA		Código de Baixa Autenticação Mecânica	

FICHA DE COMPENSAÇÃO



30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:36:56
152901529 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: APAE ASS.DE PAIS E AMIGOS
AGENCIA: 1529-6 CONTA: 107.188-2

=====

BCO BRADESCO S.A.

23791226059000083038156014277307392460000000145

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

PAGADOR:

APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS

CNPJ: 01.341.343/0001-82

NR. DOCUMENTO	13.001
---------------	--------

DATA DE VENCIMENTO	30/01/2023
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	30/01/2023
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	1,45
--------------------	------

VALOR COBRADO	1,45
---------------	------

=====

NR.AUTENTICACAO	E.F03.ACF.E09.E91.939
-----------------	-----------------------

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG457941 SAULO ORTEGA TREVISAN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Barueri
CNPJ: 01.341.343/0001-82

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Estrada dos Pinheiros, 1420 - Parque Viana - Barueri - SP
Finalidade estatutária: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 1/2018 Aditivos: 05/2022; 06 FEDERAL/2022.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias..

Datas das Prestações de Contas Parciais: 07/02/2022; 08/03/2022; 07/04/2022; 06/05/2022; 08/06/2022; 07/07/2022; 08/08/2022; 06/09/2022; 06/10/2022; 08/11/2022; 08/12/2022; 09/01/2023; 31/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	27/01/2022	1218/1	362.600,59
Municipal	14/02/2022	1218/2	362.400,00
Municipal	10/03/2022	1218/3	362.400,00
Municipal	12/04/2022	1218/4	362.400,00
Municipal	16/05/2022	1218/5	362.400,00
Municipal	15/06/2022	1218/6	362.400,00
Municipal	22/07/2022	1218/7	362.400,00
Municipal	15/08/2022	1218/8	362.400,00
Municipal	13/09/2022	1218/9	362.400,00
Municipal	18/10/2022	1218/10	362.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro

CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	24/10/2022	21330/1	50.000,00
Municipal	11/11/2022	1218/11	362.400,00
Municipal	15/12/2022	1218/12	362.400,00
Total do Repasse Municipal			4.399.000,59
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	30.393,26	4.416.908,01

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	12.484,39	0,00
Federal	0,00	1,45	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa:

1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4321

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barueri/SP, 10 de Março de 2023.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4322

Horácio Santalucia Filho
CPF 039.386.908-36
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0031/2022



Assinaturas do documento

"TF. 01"



Código para verificação: **FUPMBEW2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 20/03/2023 às 10:00:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2122 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 16/03/2023 às 11:31:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 029876/2023** e o código **FUPMBEW2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

**GRUPO VIDA BRASIL (FILIAL)**

Avenida Itaqui, 325 - Jd. Belval - Barueri/SP

CMAS nº 01, CEBAS nº 0430, UPM nº 4.777, UPF nº 2.226

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**ANEXO RP 10 - TERMO DE FOMENTO****ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** Prefeitura Municipal de Barueri**ENTIDADE FOMENTADA:** Grupo Vida Brasil (Filial)**CNPJ:** 02.983.163/0004-00**ENDEREÇO E CEP:** Avenida Itaqui, 325, Jd. Belval, Barueri/SP - CEP 06420-210**RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE:** Rubens Moiteiro Junior**CPF:** 023.324.368-20**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos**EXERCÍCIO:** - Anual**ORIGEM DOS RECURSOS:** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE FOMENTO nº 1	19/03/2020	01/04/2020 a 31/12/2020	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 01	17/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021	0,00
ADITIVO DE VALOR nº 02	28/05/2021	01/01/2021 a 31/12/2021	0,00
ADITAMENTO VIGÊNCIA nº 03	23/12/2021	02/01/2022 a 31/12/2022	458.529,18
ADITIVO DE VALOR nº 04	18/04/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	300.502,82

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2022	38.329,18	25/01/2022	194.754.333	38.329,18
10/02/2022	38.200,00	17/02/2022	199.705.907	38.200,00
10/03/2022	38.200,00	15/03/2022	204.775.968	38.200,00
11/04/2022	38.200,00	18/04/2022	211.180.273	38.200,00
10/05/2022	75.762,87	17/05/2022	217.008.674	75.762,87
10/06/2022	75.762,85	17/06/2022	223.311.722	75.762,85
11/07/2022	75.762,85	20/07/2022	229.292.633	75.762,85
10/08/2022	75.762,85	17/08/2022	234.718.613	75.762,85
12/09/2022	75.762,85	16/09/2022	240.511.503	75.762,85
10/10/2022	75.762,85	19/10/2022	246.560.962	75.762,85
10/11/2022	75.762,85	18/11/2022	252.113.237	75.762,85
12/12/2022	75.762,85	15/12/2022	257.795.275	75.762,85
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				759.032,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				4.312,91
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				763.344,91
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA(O) ENTIDADE FOMENTADA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				763.344,91



GRUPO VIDA BRASIL (FILIAL)

Avenida Itaqui, 325 - Jd. Belval - Barueri/SP

CMAS nº 01, CEBAS nº 0430, UPM nº 4.777, UPF nº 2.226

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) entidade fomentada **Grupo Vida Brasil (Filial)**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/ bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**GRUPO VIDA BRASIL (FILIAL)**

Avenida Itaqui, 325 - Jd. Belval - Barueri/SP

CMAS nº 01, CEBAS nº 0430, UPM nº 4.777, UPF nº 2.226

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Gêneros Alimentícios	1.350,15	0,00	1.350,15	1.350,15	0,00
Locação de Imóveis	7.236,07	0,00	7.236,07	7.236,07	0,00
Locação Diversas	8.500,48	0,00	8.500,48	8.500,48	0,00
Medicamentos	3.862,08	0,00	3.862,08	3.862,08	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	14.341,45	0,00	14.341,45	14.341,45	0,00
Outros Serviços de Terceiros	68.436,87	0,00	68.436,87	68.436,87	0,00
Recursos Humanos (5)	594.173,74	0,00	594.173,74	594.173,74	0,00
Recursos humanos (6)	1.460,78	0,00	1.460,78	1.460,78	0,00
Utilidades Públicas	3.335,97	0,00	3.335,97	3.335,97	0,00
TOTAL	702.697,59	0,00	702.697,59	702.697,59	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					763.344,91
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					702.697,59
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					60.647,32
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					60.647,32
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00

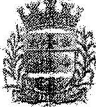
* Total Juros e Multa R\$ 0,00


Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Barueri, 30 de Janeiro de 2023.


Rubens Moiteiro Junior
Diretor Presidente

Proposta: 0006/2022 - 02/01/2022 a 30/01/2023

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI ESTADO DE SÃO PAULO</p>	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</p>		
	Demonstrativo	Valor Principal	60.647,32
	CONTRIBUINTE: GRUPO VIDA BRASIL	Multa	0,00
	REF. DOCUMENTO: 0000447	Juros	0,00
	TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: FABIULA	Correção Monetária	0,00
	Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUIÇÕES- DEVOLUÇÃO AO COFRE PÚBLICO MUNICIPAL DE SALDO	Honorários	0,00
	REMANESCENTE RE. TERMO DE FOMENTO 01/2020 4º ADITAMENTO - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMÍLIO PARA IDOSOS - VINCULAR - GRUPO VIDA BRASIL	Total	60.647,32

					<p>237-2</p>	
Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					30/01/2023	
Cedente					Agência/Código Cedente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35					1226-2 / 142773-3	
Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
25/01/2023	0000447	ATENDIMENTO	N	25/01/2023	09 / 00008302379-4	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	09	REAL			60.647,32	
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto/Abatimento	
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora/Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Sacado						
GRUPO VIDA BRASIL - CPF/CNPJ 02.983.163/0004-00						
LOGRADOURO NÃO INFORMADO						
Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI			Emitido por: FABIULA		Código de Baixa	
					Autenticação Mecânica	

RECIBO DO SACADO

					<p>237-2</p>		<p>23791.22605 90000.830233 79014.277309 1 92460006064732</p>	
Local de Pagamento					Vencimento			
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					30/01/2023			
Cedente					Agência/Código Cedente			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35					1226-2 / 142773-3			
Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número			
25/01/2023	0000447	ATENDIMENTO	N	25/01/2023	09 / 00008302379-4			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento			
	09	REAL			60.647,32			
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto/Abatimento			
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR					(-) Outras Deduções			
					(+/-) Mora/Multa			
					(+/-) Outros Acréscimos			
					(-) Valor Cobrado			
Sacado								
GRUPO VIDA BRASIL - CPF/CNPJ 02.983.163/0004-00								
LOGRADOURO NÃO INFORMADO								
Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI			Emitido por: FABIULA		Código de Baixa			
					Autenticação Mecânica			



FICHA DE COMPENSAÇÃO

R.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3333008562733841
30/01/2023 09:00:2530/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:00:25
989409894 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GRUPO VIDA - BRASIL
AGENCIA: 9894-9 CONTA: 425-1

=====

BCO BRADESCO S.A.

=====

2379122605900083023379014277309192460006064732

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

PAGADOR:

GRUPO VIDA BRASIL

CNPJ: 02.983.163/0004-00

=====

NR. DOCUMENTO 13.001

DATA DE VENCIMENTO 30/01/2023

DATA DO PAGAMENTO 30/01/2023

VALOR DO DOCUMENTO 60.647,32

VALOR COBRADO 60.647,32

=====

NR. AUTENTICACAO 8.317.02B.108.4C7.753

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: JD578916 EDNA BORBA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO**

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Grupo Vida Brasil (Filial)
CNPJ: 02.983.163/0004-00

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida Itaqui, 325 sala 2 - Jd. Belval - Barueri - SP
Finalidade estatutária: Prestar assistência social beneficente, proteger e amparar pessoas, com idade igual ou superior a 60 anos e suas famílias, preferencialmente em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal; Valorizar, proteger e amparar as pessoas idosas, mediante a preservação da dignidade e o respeito, bem como promoção do bem comum de todos os associados, sem preconceitos de origem, nacionalidade, raça, sexo, cor, crença religiosa e quaisquer outras formas de discriminação, em caráter permanente, observando-se os princípios institucionais de gratuidade; Promover a sua união, autonomia, integração e participação efetiva na sociedade; Estimular o resgate da sua cidadania, pelo conhecimento e exercício dos seus direitos e deveres; Motivar sua autoestima, a valorização da amizade com pessoas da mesma idade, do respeito às pessoas do grupo e da comunidade e do melhor relacionamento familiar; Colaborar e interagir com entidades congêneres e com a comunidade; Incentivar a participação dos idosos em projetos e programas aprovados pelos órgãos de administração da entidade; Proporcionar local para debates, palestras, fóruns e encontros aos usuários; Desenvolver atividades de lazer, físicas, sociais, culturais, recreativas, esportivas e turísticas que contribuam para a promoção da saúde, da educação, da longevidade e da melhoria na qualidade de vida dos idosos.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 1/2020 Aditivos: 03/2022; 04/2022.

Objeto: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/02/2022; 10/03/2022; 11/04/2022; 10/05/2022; 10/06/2022; 11/07/2022; 10/08/2022; 12/09/2022; 10/10/2022; 10/11/2022; 12/12/2022; 10/01/2023; 30/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	25/01/2022	1420/1	38.329,18
Municipal	17/02/2022	1420/2	38.200,00
Municipal	15/03/2022	1420/3	38.200,00
Municipal	18/04/2022	1420/4	38.200,00
Municipal	17/05/2022	1420/5 e 8601/1	75.762,87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro

CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	17/06/2022	1420/6 e 8601/2	75.762,85
Municipal	20/07/2022	1420/7 e 8601/3	75.762,85
Municipal	17/08/2022	1420/8 e 8601/4	75.762,85
Municipal	16/09/2022	1420/9 e 8601/5	75.762,85
Municipal	19/10/2022	1420/10 e 8601/6	75.762,85
Municipal	18/11/2022	1420/11 e 8601/7	75.762,85
Municipal	15/12/2022	1420/12 e 8601/8	75.762,85
Total do Repasse Municipal			759.032,00

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	4.312,91	-702.697,59

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	60.647,32	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Administração Pública:

Nota explicativa:

1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barueri/SP, 10 de Março de 2023.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4362

Horácio Santalucia Filho

CPF 039.386.908-36

Gestor da Parceria

Proposta(s): 0006/2022



Assinaturas do documento

"TF. 01"



Código para verificação: **5AWEOVH4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 20/03/2023 às 10:00:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2122 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 16/03/2023 às 11:31:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 029876/2023** e o código **5AWEOVH4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE DE AMOR RAINHA DA PAZ

Estrada Ecoturística do Suru, 1.833 - Suru - Santana do Parnaíba/SP

www.abcrainhadapaz.org.br / CNAS 08071.014522/2009-11 / CEAS - Cadastro

Estadual SEDS/PS 5865/2007 / CMAS 007-20 / CMDCA 007-20 / Util. Púb. Municipal -

Decreto 3126/2009 / Util. Pub. Federal - Portaria 3.940/2009

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**ANEXO RP 10 - TERMO DE FOMENTO****ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** Prefeitura Municipal de Barueri**ENTIDADE FOMENTADA:** Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz**CNPJ:** 04.711.046/0001-70**ENDEREÇO E CEP:** Estrada Ecoturística do Suru, 1.833, Suru, Santana do Parnaíba/SP - CEP 06509-010**RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE:** Walter Barana Nicolosi**CPF:** 906.533.198-00**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiências e suas Famílias**EXERCÍCIO:** 2022 - Anual**ORIGEM DOS RECURSOS:** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE FOMENTO nº 1	31/01/2022	01/02/2022 a 31/12/2022	165.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/02/2022	15.000,00	21/02/2022	200.264.441	15.000,00
10/03/2022	15.000,00	18/03/2022	205.399.589	15.000,00
11/04/2022	15.000,00	12/05/2022	216.298.557	15.000,00
10/05/2022	15.000,00	12/05/2022	216.298.557	15.000,00
10/06/2022	15.000,00	27/06/2022	224.299.836	15.000,00
11/07/2022	15.000,00	20/07/2022	229.247.398	15.000,00
10/08/2022	15.000,00	17/08/2022	234.722.974	15.000,00
12/09/2022	15.000,00	19/09/2022	240.769.481	15.000,00
10/10/2022	15.000,00	19/10/2022	246.551.147	15.000,00
10/11/2022	15.000,00	23/11/2022	252.775.613	15.000,00
12/12/2022	15.000,00	16/12/2022	258.070.893	15.000,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				165.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				668,23
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				165.668,23
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA(O) ENTIDADE FOMENTADA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				165.668,23

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) entidade fomentada **Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE DE AMOR RAINHA DA PAZ

Estrada Ecoturística do Suru, 1.833 - Suru - Santana do Parnaíba/SP

www.abcrainhadapaz.org.br / CNAS 08071.014522/2009-11 / CEAS - Cadastro

Estadual SEDS/PS 5865/2007 / CMAS 007-20 / CMDCA 007-20 / Util. Púb. Municipal -

Decreto 3126/2009 / Util. Pub. Federal - Portaria 3.940/2009

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Gêneros Alimentícios	2.900,16	0,00	2.900,16	2.900,16	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	14.714,26	0,00	14.714,26	14.714,26	0,00
Recursos Humanos (5)	109.942,25	0,00	109.942,25	109.942,25	0,00
Utilidades Públicas	15.788,61	0,00	15.788,61	15.788,61	0,00
TOTAL	143.345,28	0,00	143.345,28	143.345,28	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					165.668,23
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					143.345,28
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					22.322,95
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					22.322,95
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

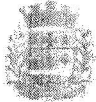
Santana do Parnaíba, 24 de Fevereiro de 2023.




Walter Barana Nicolosi
presidente


Proposta: 0039/2022 - 01/02/2022 a 30/01/2023

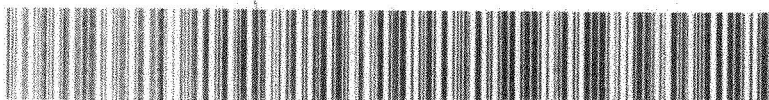
050640008A7241A3C403480938F

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI ESTADO DE SÃO PAULO</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</p>
	<p>Valor Principal 22.322,95</p> <p>Multa 0,00</p> <p>Juros 0,00</p> <p>Correção Monetária 0,00</p> <p>Honorários 0,00</p> <p>Total 22.322,95</p>
<p>Demonstrativo</p> <p>CONTRIBUINTE ASSOC BENEFICENTE COMUNIDADE DE AMOR RAINHA DA PAZ</p> <p>REF. DOCUMENTO 0000475</p> <p>TIPO ATENDIMENTO - EMITIDA POR: MARCELO DARLEY</p> <p>Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUICOES/DEVOLUÇÃO AO COFRE MUNICIPAL DE SALDO REMANESCENTE REF. AO TERMO DE FOMENTO 001/2022 - PROJETO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA E SUAS FAMILIAS VINCULADO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIAS E SUAS FAMILIAS</p>	

		237-2
<p>Local de Pagamento</p> <p>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</p> <p>Cedente</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35</p>		<p>Vencimento</p> <p>27/01/2023</p>
<p>Data Documento</p> <p>26/01/2023</p>		<p>Agência/Código Cedente</p> <p>1226-2 / 142773-3</p>
<p>Número do Documento</p> <p>0000475</p>	<p>Espécie Documento</p> <p>ATENDIMENTO</p>	<p>Nosso Número</p> <p>09 / 00006302934-2</p>
<p>Carteira</p> <p>09</p>	<p>Espécie</p> <p>REAL</p>	<p>Data Processamento</p> <p>26/01/2023</p>
<p>Uso do Banco</p> <p>Carteira</p> <p>09</p>		<p>Valor</p> <p>22.322,95</p>
<p>Instruções</p> <p>(Texto de responsabilidade do Cliente)</p> <p>APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO</p> <p>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO</p> <p>VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR</p>		<p>(-) Valor do Documento</p> <p>(-) Desconto/Abatimento</p> <p>(-) Outras Deduções</p> <p>(+) Mora/Multa</p> <p>(+) Outros Acréscimos</p> <p>(=) Valor Cobrado</p>
<p>Sacado</p> <p>ASSOC BENEFICENTE COMUNIDADE DE AMOR RAINHA DA PAZ - CPF/CNPJ 04.711.046/0001-70</p> <p>ESTRADA DO SURU</p>		<p>Código de Baixa</p> <p>Autenticação Mecânica</p>
<p>Sacador/Avista:</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</p>	<p>Emitido por:</p> <p>MARCELO DARLEY</p>	

RECIBO DO SACADO

		237-2	23791.22605 90000.830290 34014.277304 3 92430002232295
<p>Local de Pagamento</p> <p>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</p> <p>Cedente</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35</p>		<p>Vencimento</p> <p>27/01/2023</p>	
<p>Data Documento</p> <p>26/01/2023</p>		<p>Agência/Código Cedente</p> <p>1226-2 / 142773-3</p>	
<p>Número do Documento</p> <p>0000475</p>	<p>Espécie Documento</p> <p>ATENDIMENTO</p>	<p>Nosso Número</p> <p>09 / 00006302934-2</p>	
<p>Carteira</p> <p>09</p>	<p>Espécie</p> <p>REAL</p>	<p>Data Processamento</p> <p>26/01/2023</p>	
<p>Uso do Banco</p> <p>Carteira</p> <p>09</p>		<p>Valor</p> <p>22.322,95</p>	
<p>Instruções</p> <p>(Texto de responsabilidade do Cedente)</p> <p>APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO</p> <p>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO</p> <p>VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR</p>		<p>(-) Valor do Documento</p> <p>(-) Desconto/Abatimento</p> <p>(-) Outras Deduções</p> <p>(+) Mora/Multa</p> <p>(+) Outros Acréscimos</p> <p>(=) Valor Cobrado</p>	
<p>Sacado</p> <p>ASSOC BENEFICENTE COMUNIDADE DE AMOR RAINHA DA PAZ - CPF/CNPJ 04.711.046/0001-70</p> <p>ESTRADA DO SURU</p>		<p>Código de Baixa</p> <p>Autenticação Mecânica</p>	
<p>Sacador/Avista:</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</p>	<p>Emitido por:</p> <p>MARCELO DARLEY</p>		



FICHA DE COMPENSAÇÃO



Emissão de comprovantes - 3o nível

30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:13:53
989409894 0024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO B C A R PAZ
AGENCIA: 9894-9 CONTA: 891-5

=====

BCO BRADESCO S.A.

2379122605900083029034014277304392430002232295

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

PAGADOR:

ASSOC BENEFICENTE COMUNIDADE DE AMO

CNPJ: 04.711.046/0001-70

NR. DOCUMENTO 12.701

DATA DE VENCIMENTO 27/01/2023

DATA DO PAGAMENTO 27/01/2023

VALOR DO DOCUMENTO 22.322,95

VALOR COBRADO 22.322,95

=====

NR.AUTENTICACAO 1.EA6.896.F39.94A.83F

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF443446 RENATA A GOMES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro

CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

PARECER CONCLUSIVO**Referente ao Período:** 01/02/2022 a 30/01/2023**ENTIDADE:** Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz**CNPJ:** 04.711.046/0001-70

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Estrada Ecoturística do Suru, 1.833 - Suru - Santana do Parnaíba - SP**Finalidade estatutária:**

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 1/2022 Aditivos: .

Objeto: Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiências e suas Famílias**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 14/03/2022; 03/05/2022; 09/05/2022; 10/06/2022; 11/07/2022; 11/08/2022; 12/09/2022; 10/10/2022; 11/11/2022; 08/12/2022; 10/01/2023; 30/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	21/02/2022	2789/2	15.000,00
Municipal	18/03/2022	2789/3	15.000,00
Municipal	12/05/2022	2789/4	15.000,00
Municipal	12/05/2022	2789/4	15.000,00
Municipal	27/06/2022	2789/5	15.000,00
Municipal	20/07/2022	2789/6	15.000,00
Municipal	17/08/2022	2789/7	15.000,00
Municipal	19/09/2022	2789/9	15.000,00
Municipal	19/10/2022	2789/9	15.000,00
Municipal	23/11/2022	2789/10	15.000,00
Municipal	16/12/2022	2789/11	15.000,00
Total do Repasse Municipal			165.000,00
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	668,23	-143.345,28

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	22.322,95	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4389

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: 1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4300

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barueri/SP, 10 de Março de 2023.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Horácio Santalucia Filho
CPF 039.386.908-36
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0039/2022



Assinaturas do documento

"TF. 01"



Código para verificação: **E955KSFZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 20/03/2023 às 10:00:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2122 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 16/03/2023 às 11:31:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 029876/2023** e o código **E955KSFZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

**GRUPO VIDA BRASIL (FILIAL)**

Avenida Itaqui, 325 - Jd. Belval - Barueri/SP

CMAS nº 01, CEBAS nº 0430, UPM nº 4.777, UPF nº 2.226

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**ANEXO RP 10 - TERMO DE FOMENTO****ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** Prefeitura Municipal de Barueri**ENTIDADE FOMENTADA:** Grupo Vida Brasil (Filial)**CNPJ:** 02.983.163/0004-00**ENDEREÇO E CEP:** Avenida Itaqui, 325, Jd. Belval, Barueri/SP - CEP 06420-210**RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE:** Rubens Moiteiro Junior**CPF:** 023.324.368-20**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** PROGRAMA - Viver Bem**EXERCÍCIO:** - Anual**ORIGEM DOS RECURSOS:** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE FOMENTO nº 2	01/04/2019	01/03/2019 a 31/12/2019	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 01	02/01/2020	02/01/2020 a 31/12/2020	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 02	17/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021	0,00
ADITIVO DE VALOR nº 03	28/05/2021	01/01/2021 a 31/12/2021	0,00
ADITIVO VIGÊNCIA E VALOR nº 04	23/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022	558.966,93
ADITIVO DE VALOR nº 05	18/04/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	202.741,33

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2022	46.586,93	25/01/2022	194.748.985	46.586,93
10/02/2022	46.580,00	17/02/2022	199.705.239	46.580,00
10/03/2022	46.580,00	15/03/2022	204.775.444	46.580,00
11/04/2022	46.580,00	13/04/2022	210.531.128	46.580,00
10/05/2022	71.922,64	17/05/2022	217.007.700	71.922,64
10/06/2022	71.922,67	20/06/2022	223.310.029	71.922,67
11/07/2022	71.922,67	20/07/2022	229.285.246	71.922,67
10/08/2022	71.922,67	17/08/2022	234.718.174	71.922,67
12/09/2022	71.922,67	16/09/2022	240.510.476	71.922,67
10/10/2022	71.922,67	19/10/2022	246.560.192	71.922,67
10/11/2022	71.922,67	18/11/2022	252.112.457	71.922,67
12/12/2022	71.922,67	20/12/2022	259.118.708	71.922,67
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				761.708,26
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				8.466,12
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				770.174,38
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA(O) ENTIDADE FOMENTADA				0,00

**GRUPO VIDA BRASIL (FILIAL)**

Avenida Itaqui, 325 - Jd. Belval - Barueri/SP

CMAS nº 01, CEBAS nº 0430, UPM nº 4.777, UPF nº 2.226

(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	770.174,38
--	------------

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) entidade fomentada **Grupo Vida Brasil (Filial)**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/ bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**GRUPO VIDA BRASIL (FILIAL)**

Avenida Itaqui, 325 - Jd. Belval - Barueri/SP

CMAS nº 01, CEBAS nº 0430, UPM nº 4.777, UPF nº 2.226

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Gêneros Alimentícios	32.627,43	0,00	32.627,43	32.627,43	0,00
Locação de Imóveis	29.848,71	0,00	29.848,71	29.848,71	0,00
Locação Diversas	17.214,51	0,00	17.214,51	17.214,51	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	26.852,99	0,00	26.852,99	26.852,99	0,00
Outros Serviços de Terceiros	94.196,82	0,00	94.196,82	94.196,82	0,00
Recursos Humanos (5)	374.351,73	0,00	374.351,73	374.351,73	0,00
Recursos humanos (6)	1.021,72	0,00	1.021,72	1.021,72	0,00
Utilidades Públicas	12.584,80	0,00	12.584,80	12.584,80	0,00
TOTAL	588.698,71	0,00	588.698,71	588.698,71	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					770.174,38
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					588.698,71
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					181.475,67
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					181.475,67
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					0,00

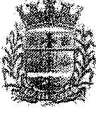
* Total Juros e Multa R\$ 0,00


Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Barueri, 30 de Janeiro de 2023.


Rubens Moiteiro Junior
Diretor Presidente

Proposta: 0005/2022 - 01/01/2022 a 30/01/2023

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI ESTADO DE SÃO PAULO</p>	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</p>	
	Demonstrativo	Valor Principal 181.475,67
	CONTRIBUINTE: GRUPO VIDA BRASIL	Multa 0,00
	REF. DOCUMENTO: 0000446	Juros 0,00
	TIPO: ATENDIMENTO - EMITIDA POR: FABIULA	Correção Monetária 0,00
	Tipo de Guia: OUTRAS RESTITUIÇÕES - DEVOLUÇÃO AO COFRE PÚBLICO MUNICIPAL DE SALDO	Honorários 0,00
	REMANESCENTE RE. TERMO DE FOMENTO 02/2019 5º ADITAMENTO - PROGRAMA VIVER BEM - GRUPO VIDA BRASIL	Total 181.475,67

					237-2	
Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					30/01/2023	
Cedente					Agência/Código Cedente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35					1226-2 / 142773-3	
Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
25/01/2023	0000446	ATENDIMENTO	N	25/01/2023	09 / 00008302375-1	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	09	REAL			131.475,67	
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto/Abatimento	
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO					(-) Outras Deduções	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO					(+ Mora/Multa	
VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR					(+ Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Sacado						
GRUPO VIDA BRASIL - CPF/CNPJ 02.983.163/0004-00						
LOGRADOURO NÃO INFORMADO						
Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI			Emitido por: FABIULA		Código de Baixa	
					Autenticação Mecânica	

RECIBO DO SACADO

					237-2		23791.22605 90000.830233 75014.277307 3 92460018147567	
Local de Pagamento					Vencimento			
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					30/01/2023			
Cedente					Agência/Código Cedente			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI CNPJ: 46.523.015/0001-35					1226-2 / 142773-3			
Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número			
25/01/2023	0000446	ATENDIMENTO	N	25/01/2023	09 / 00008302375-1			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento			
	09	REAL			181.475,67			
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto/Abatimento			
APÓS O VENCIMENTO, RETIRAR NOVO DOCUMENTO NO GANHA TEMPO					(-) Outras Deduções			
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO					(+ Mora/Multa			
VISITE O PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BARUERI WWW.BARUERI.SP.GOV.BR					(+ Outros Acréscimos			
					(-) Valor Cobrado			
Sacado								
GRUPO VIDA BRASIL - CPF/CNPJ 02.983.163/0004-00								
LOGRADOURO NÃO INFORMADO								
Sacador/Avalista: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI			Emitido por: FABIULA		Código de Baixa			
					Autenticação Mecânica			



FICHA DE COMPENSAÇÃO



Emissão de comprovantes - 3o nível

30/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:05:52
989409894 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GRUPO VIDA - BRASIL
AGENCIA: 9894-9 CONTA: 372-7

=====

BCO BRADESCO S.A.

23791226059000083023375014277307392460018147567

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 46.523.015/0001-35

PAGADOR:

GRUPO VIDA BRASIL

CNPJ: 02.983.163/0004-00

NR. DOCUMENTO	13.002
DATA DE VENCIMENTO	30/01/2023
DATA DO PAGAMENTO	30/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO	181.475,67
VALOR COBRADO	181.475,67

=====

NR.AUTENTICACAO B.DBB.CBF.1D2.44B.D71

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD578916 EDNA BORBA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO**

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Grupo Vida Brasil (Filial)
CNPJ: 02.983.163/0004-00

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida Itaqui, 325 sala 2 - Jd. Belval - Barueri - SP
Finalidade estatutária: Prestar assistência social beneficente, proteger e amparar pessoas, com idade igual ou superior a 60 anos e suas famílias, preferencialmente em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal; Valorizar, proteger e amparar as pessoas idosas, mediante a preservação da dignidade e o respeito, bem como promoção do bem comum de todos os associados, sem preconceitos de origem, nacionalidade, raça, sexo, cor, crença religiosa e quaisquer outras formas de discriminação, em caráter permanente, observando-se os princípios institucionais de gratuidade; Promover a sua união, autonomia, integração e participação efetiva na sociedade; Estimular o resgate da sua cidadania, pelo conhecimento e exercício dos seus direitos e deveres; Motivar sua autoestima, a valorização da amizade com pessoas da mesma idade, do respeito às pessoas do grupo e da comunidade e do melhor relacionamento familiar; Colaborar e interagir com entidades congêneres e com a comunidade; Incentivar a participação dos idosos em projetos e programas aprovados pelos órgãos de administração da entidade; Proporcionar local para debates, palestras, fóruns e encontros aos usuários; Desenvolver atividades de lazer, físicas, sociais, culturais, recreativas, esportivas e turísticas que contribuam para a promoção da saúde, da educação, da longevidade e da melhoria na qualidade de vida dos idosos.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 2/2019 Aditivos: 04/2022; 05/2022.

Objeto: PROGRAMA - Viver Bem

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/02/2022; 10/03/2022; 11/04/2022; 10/05/2022; 10/06/2022; 11/07/2022; 10/08/2022; 12/09/2022; 10/10/2022; 10/11/2022; 12/12/2022; 10/01/2023; 30/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	25/01/2022	1419/1	46.586,93
Municipal	17/02/2022	1419/2	46.580,00
Municipal	15/03/2022	1419/3	46.580,00
Municipal	13/04/2022	1419/4	46.580,00
Municipal	17/05/2022	1419/5 e 8602/1	71.922,64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro

CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	20/06/2022	1419/6 e 8602/2	71.922,67
Municipal	20/07/2022	1419/7 e 8602/3	71.922,67
Municipal	17/08/2022	1419/8 e 8602/4	71.922,67
Municipal	16/09/2022	1419/9 e 8602/5	71.922,67
Municipal	19/10/2022	1419/10 e 8602/6	71.922,67
Municipal	18/11/2022	1419/11 e 8602/7	71.922,67
Municipal	20/12/2022	1419/12 e 8602/8	71.922,67
Total do Repasse Municipal			761.708,26

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	8.466,12	-588.698,71

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	181.475,67	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Administração Pública:

Nota explicativa:

1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições de mesma natureza, pois não contempla benefícios (vantagens) como triênios e adicionais advindos do plano de carreira e o abono merecimento, do que resulta economia no tocante a:

- Menor custo da contraprestação mensal direta do serviço realizado;
- Menor custo do 13º salário, das férias e de seu respectivo terço adicional;

b) Economia no tocante a despesas com instalações/ equipamentos:

A organização já está instalada e devidamente equipada para a execução do Serviço. Isto implica economicidade, pois se o Poder Público for o executor terá que disponibilizar espaço para tanto, locado ou próprio, e equipá-lo. Logo, quanto ao item em questão, a economia está na não realização de despesas com locação ou com a realização de desapropriação, construção e compra de equipamentos/móveis, que representariam despesas significativas para o erário.

c) Economia quanto a Alimentação e outras Despesas:

As organizações, em regra, recebem doações de diversas naturezas, inclusive de alimentos bem como de materiais de escritório e outros, no todo ou em parte. Isto implica economia, pois se o Poder Público for o executor terá que comprar, no seu todo e mediante procedimento licitatório, os gêneros alimentícios e demais materiais de que necessitar, do que resulta custo maior.

2) Economia no tocante ao custo global do Projeto, pois o serviço foi executado em parceria com a organização beneficiária que, além de ter estrutura física para tanto, e conhecimento técnico para atender aos beneficiários do projeto.

3) Assim sendo, a economicidade se comprova na economia obtida em relação ao previsto em programa governamental (eficiência), através dos relatórios de monitoramento de execução de atividades do Serviço, elaborados pelo Setor Técnico do Ente Concessor (eficácia) e no compartilhamento de know how específico na área de atuação, tendo em vista a experiência prévia na execução do Serviço pela organização beneficiária (efetividade).

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barueri/SP, 10 de Março de 2023.

Adriana da Silveira Bueno Molina
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4350

Horácio Santalucia Filho

CPF 039.386.908-36

Gestor da Parceria

Proposta(s): 0005/2022



Assinaturas do documento

"TF. 02"



Código para verificação: **IJ6V1SUO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA** (CPF: 124.XXX.038-XX) em 20/03/2023 às 10:00:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 14:14:52 e válido até 07/06/2122 - 14:14:52.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HORACIO SANTALUCIA FILHO** (CPF: 039.XXX.908-XX) em 16/03/2023 às 11:31:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 30/03/2022 - 10:28:28 e válido até 30/03/2023 - 10:28:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 029876/2023** e o código **IJ6V1SUO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI Página: 1352
Estrada dos Pinheiros, 1420 - Parque Viana - Barueri/SP
CEBAS nº 235874.0026998/2020 de 21/06/2021 até 20/06/2024, CMAS nº 02/11 de 30/04/2022, CMDCA nº 08/01 de 30/04/2022.

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
ANEXO RP 10 - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Barueri

ENTIDADE FOMENTADA: APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Barueri

CNPJ: 01.341.343/0001-82

ENDEREÇO E CEP: Estrada dos Pinheiros, 1420, Parque Viana, Barueri/SP - CEP 06449-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: Oslani Cunegundes Ribeiro Martinez Garcia

CPF: 071.061.258-30

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Programa Voz Amiga

EXERCÍCIO: 2022 - Anual

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE FOMENTO nº 2	31/01/2022	01/02/2022 a 31/12/2022	305.241,91

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/02/2022	27.841,91	23/02/2022	200.611.510	27.841,91
10/03/2022	27.740,00	15/03/2022	204.779.769	27.740,00
11/04/2022	27.740,00	18/04/2022	211.187.590	27.740,00
10/05/2022	27.740,00	12/05/2022	216.293.111	27.740,00
10/06/2022	27.740,00	21/06/2022	223.537.505	27.740,00
11/07/2022	27.740,00	20/07/2022	229.264.247	27.740,00
10/08/2022	27.740,00	15/08/2022	234.354.498	27.740,00
12/09/2022	27.740,00	13/09/2022	239.779.054	27.740,00
10/10/2022	27.740,00	19/10/2022	246.559.743	27.740,00
10/11/2022	27.740,00	17/11/2022	251.804.728	27.740,00
12/12/2022	27.740,00	16/12/2022	258.110.402	27.740,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				305.241,91
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				911,98
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				306.153,89
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA(O) ENTIDADE FOMENTADA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				306.153,89

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) entidade fomentada **APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Barueri**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Página 1/2



**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Despesas Financeiras e Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	70.290,00	0,00	70.290,00	70.290,00	0,00
Recursos Humanos (5)	235.863,89	0,00	235.863,89	235.863,89	0,00
TOTAL	306.153,89	0,00	306.153,89	306.153,89	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					306.153,89
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					306.153,89
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					-0,00
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					-0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

Barueri, 15 de Janeiro de 2023.


Oslani Cunegundes Ribeiro Martinez Garcia
 Presidente

Proposta: 0038/2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778**PARECER CONCLUSIVO**

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Barueri
CNPJ: 01.341.343/0001-82

Adriana da Silveira Bueno Molina, inscrito no CPF 124.987.038-02, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no CNPJ 46.523.015/0001-35, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Estrada dos Pinheiros, 1420 - Parque Viana - Barueri - SP
Finalidade estatutária: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 2/2022 Aditivos: .

Objeto: Programa Voz Amiga

Datas das Prestações de Contas Parciais: 08/03/2022; 07/04/2022; 06/05/2022; 08/06/2022; 07/07/2022; 08/08/2022; 06/09/2022; 06/10/2022; 08/11/2022; 08/12/2022; 09/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	23/02/2022	2482/1	27.841,91
Municipal	15/03/2022	2482/2	27.740,00
Municipal	18/04/2022	2482/3	27.740,00
Municipal	12/05/2022	2482/4	27.740,00
Municipal	21/06/2022	2482/5	27.740,00
Municipal	20/07/2022	2482/6	27.740,00
Municipal	15/08/2022	2482/7	27.740,00
Municipal	13/09/2022	2482/8	27.740,00
Municipal	19/10/2022	2482/9	27.740,00
Municipal	17/11/2022	2482/10	27.740,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

Página: 4355

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	16/12/2022	2482/11	27.740,00
Total do Repasse Municipal			305.241,91

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	911,98	-306.153,89

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Rogério de Lemos, CPF nº 181.324.318-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: 1) A Economicidade obtida com a execução do Serviço pela organização está assim descrita:

a) Economia no tocante ao custo de pessoal:

A organização dispõe de Funcionários Contratados. O custo dessa contratação é menor que a do Poder Público, haja vista que, em regra, os salários-base são menores que os dos vencimentos dos servidores com atribuições